



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

EDITAL N.º 87/2019/CTO/REI/IFTO, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O CAMPUS COLINAS DO
TOCANTINS DO IFTO

ANEXO I

QUADRO DE PONTUAÇÃO - 1ª FASE

DO EDITAL					PELO CANDIDATO		PELA BANCA AVALIADORA
Item	Especificação	Quant. Máxima do item	Valor do item	Pontuação máxima	Quant. apresentada		Quant. deferida
					Itens	pontos	
01	Curso de informática com carga horária superior a 40h, comprovado pela apresentação de um único certificado.	1	3,0	3,0			
02	Período cursado em nível superior, comprovado por declaração ou histórico do curso a qual concorre à vaga.	5	0,2	1,0			
03	Experiência administrativa ou pedagógica, em órgão público ou da iniciativa privada, comprovado por declaração ou contrato de trabalho ou carteira profissional com os registros. Será computado por número de semestres da experiência.	2	0,25	0,5			
04	Cursos extra-curriculares com carga horária mínima de 20h, comprovado com o certificado, excluindo-se o curso apresentado no item 01 deste anexo.	8	0,5	4,0			
05	Participação em programas institucionais (Pesquisa, Iniciação Científica, Extensão, Monitoria, etc), comprovado com declaração ou	3	0,5	1,5			

	certificado de participação. Será computado por semestre de participação.						
06	Análise da aproveitamento escolar (será atribuído nota zero (0,0) para o histórico do semestre 2019.2, com reprovação em algum componente curricular; e será atribuído nota dois (2,0) para histórico do semestre 2019.2 com aprovação integral)	-	-	2,0			
Total.....				12,0	-----		

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: _____

Colinas do Tocantins-TO, ____ de _____ de 2020.

Servidor membro da Comissão Organizadora


Servidor membro da Comissão Organizadora



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Goncalves da Silva, Diretor-Geral**, em 13/12/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0878346** e o código CRC **4AE7121E**.

 AV. Bernado Sayão, Lote 29B, Setor Santa Maria
Acesso a Frigorífico - Chácara Raio de Sol
CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins - TO
(63) 9972-2908
colinas.ifto.edu.br - colinas@ifto.edu.br